



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE FEIRA DE SANTANA (CMDCA).**

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Dispõe sobre o aditamento para o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, segundo orientação da Lei Municipal de nº 3.366/13, Art. 12 inciso X e Resolução do Conanda Nº 137 no Art. 9º inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aditamento para o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA que passa a ter um complemento de valor de R\$ 437.127,48 (Quatrocentos e trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

Art. 2º - A aprovação desta Resolução, encontra-se no livro de Ata de nº 06 do CMDCA no mês de Agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de agosto de 2014.

Maria Régis Ferreira Lima
Presidente do CMDCA.